



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.800 de 05 de dezembro de 2023

(Projeto de Lei nº 097/2023 de autoria do Executivo).

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana - MT, para o exercício de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - **O Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta - R\$ **139.246.618,56** (Cento e trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

II - **O Orçamento da Seguridade Social** do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º - O Orçamento Consolidado do Município de Canarana, para o exercício financeiro de 2023, demonstra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita Orçamentária de R\$ **200.298.675,37** (Duzentos milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ **186.566.428,29** (Cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), para a Administração Direta e R\$ **13.732.247,08** (Treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos) para a Administração Indireta.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

RECEITAS CONSOLIDADAS:	
Receitas Correntes:	212.536.262,08
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	49.059.644,85
Receita de Contribuições	6.535.563,74
Receita Patrimonial	4.074.390,88
Receita de Serviço	84.553,88
Transferências Correntes	152.573.636,05
Outras Receitas Correntes	208.472,68
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.010.035,43
Deduções da Receita para o FUNDEB	-21.299.161,31
Dedução impostos, taxas e Cont. Melhoria	-14.965,08
Receitas de Capital	3.066.504,25
Operações de Crédito - Mercado Aberto	12.470,85
Transferência de Capital	3.054.033,40
Total Geral Consolidado	200.298.675,37

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes:	204.814.050,43
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	49.059.644,85
Receita de Contribuições	2.994.693,60
Receita Patrimonial	67.850,75
Receita de Serviço	84.553,88
Transferências Correntes	152.573.636,05
Outras Receitas Correntes	33.671,30
Deduções da Receita para o FUNDEB	-21.299.161,31
Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-14.965,08
Receitas de Capital	3.066.504,25
Operações de Crédito-mercado Interno	12.470,85
Transferência de Capital	3.054.033,40
Total da Administração Direta	186.566.428,29



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	7.722.211,65
Receitas de Contribuições	3.540.870,14
Receita Patrimonial	4.006.540,13
Outras Receitas Correntes	174.801,38
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	6.010.035,43
Total da Administração Indireta	13.732.247,08
Total Geral (1+2)	200.298.675,37

Art. 4º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 200.298.675,37**, (Duzentos Milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete Centavos), sendo **R\$ 186.566.428,29** (Cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) de Despesas Orçamentárias, para a Administração Direta; e **R\$ 13.732.247,08** (Treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos) de Despesas Orçamentárias, para a Administração Indireta, e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS:	
Despesas Correntes	153.781.959,38
Despesas de Capital	37.592.146,41
Reserva de Contingência	2.068.930,00
Reserva Legal (R.P.P.S.)	6.855.639,58
Total Geral	200.298.675,37

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	146.910.864,38
Despesas de Capital	37.586.633,91
Reserva de Contingência	2.068.930,00
Total da Administração Direta	186.566.428,29
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Despesas Correntes	6.871.095,00
Despesas de Capital	5.512,50
Reserva do R.P.P.S.	6.855.639,58
Total da Administração Indireta	13.732.247,08
Total Despesas Administração Direta e Indireta	200.298.675,38

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01.00 CÂMARA MUNICIPAL	3,71%	6.930.000,00
02.00 SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	1,54%	2.887.298,70
03.00 SEC ADM E SERVIÇOS GERAIS	3,02%	5.640.409,00
04.00 SEC. DE FINANÇAS	6,52%	12.171.267,50
05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	28,84%	53.805.861,68
06.00 SEC. SAÚDE E SANEAMENTO	25,94%	48.413.792,87
07.00 SEC. OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	23,29%	43.452.334,79
08.00 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE	1,23%	2.305.015,00
09.00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,54%	6.612.956,75
10.00 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2,50%	2.802.972,00
11.00 SEC. DESENVOL. SOCIOEC. TURISTICO	0,82%	1.544.520,00
TOTAL	100%	186.566.428,29

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
12.00 PREVICAN - Fundo Municipal. Previdência 100%		13.732.247,08
Total da Administração Indireta	100%	13.732.247,08
Total Geral (1+2)	100%	200.298.675,37

III - POR FUNÇÕES:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - LEGISLATIVA	6.930.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	24.813.706,45
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.501.063,75



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

10 - SAÚDE	40.706.852,98
11 - TRABALHO	1.425.240,00
12 - EDUCAÇÃO	52.742.778,68
13 - CULTURA	1.063.083,00
15 - URBANISMO	7.263.951,85
16 - HABITAÇÃO	28.754,00
17 - SANEAMENTO	7.706.939,89
18 - GESTÃO AMBIENTAL	35.631,00
20 - AGRICULTURA	2.269.384,00
22 - INDÚSTRIA	71.262,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.473.258,00
25 - ENERGIA	5.730.733,06
26 - TRANSPORTE	18.431.887,63
27 - DESPORTO E LAZER	2.802.972,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.500.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.068.930,00
Total da Administração Direta	186.566.428,29

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.876.607,50
09 - RESERVA CONT.RPPS	6.855.639,58
Total da Administração Indireta	13.732.247,08
Total Geral (1+2)	200.298.675,37

IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
031 - Ação Legislativa	6.930.000,00
122 - Administração Geral	35.409.187,45
123 - Administração Financeira	1.146.130,50
124 - Controle Interno	302.863,50
241 - Assistência ao Idoso	23.754,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	171.175,00
244 - Assistência Comunitária	1.707.933,50



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

301 - Atenção Básica	10.316.939,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.647.191,19
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.615.742,69
304 - Vigilância Sanitária	1.676.217,50
305 - Vigilância Epidemiológica	475.709,00
306 - Alimentação e Nutrição	590.254,02
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.425.240,00
361 - Ensino Fundamental	31.619.845,68
365 - Educação Infantil	15.829.319,98
392 - Difusão Cultural	1.063.083,00
452 - Serviços Urbanos	7.263.951,85
482 - Habitação Urbana	28.754,00
512 - Saneamento Básico Urbano	7.706.939,89
541 - Preseravações Conservação Ambiental	35.631,00
606 - Extensão Rural	487.834,00
661 - Promoção Industrial	71.262,00
691 - Promoção Comercial	736.884,00
695 - Turismo	736.374,00
751 - Conservação de Energia	3.494.732,89
752 - Energia Elétrica	2.236.000,17
781 - Transporte Aéreo	178.155,00
782 - Transporte Rodoviário	18.253.732,63
812 - Desporto Comunitário	2.802.972,00
843 - Serviços da Dívida Interna	5.500.000,00
999 - Reserva de Contingência	2.068.930,00
Total da Administração Direta	186.566.428,29

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.876.607,50
999 - Reserva Legal RPPS	6.855.639,58
Total da Administração Indireta	13.732.247,05
Total Geral (1+2)	200.298.675,37



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

V - POR PROGRAMAS :

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	6.930.000,00
0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.636.608,95
0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.171.267,50
0005 EXPANSÃO E MELHORIAS DO ENSINO INFANTIL	15.398.481,80
0006 EXPANSÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.257.029,68
0007 EXPANSÃO E MELHORIAS DO ENSINO SUPERIOR	66.175,00
0008 DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	1.063.083,00
0009 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	10.316.939,60
0010 SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULAT.	22.647.191,19
0011 SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.676.217,50
0012 SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	475.709,00
0013 SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO	3.615.742,69
0014 GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	1.975.053,00
0015 SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	7.706.939,89
0016 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	10.049.631,63
0017 MELHORIAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.204.101,00
0018 ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	5.730.733,06
0019 URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	7.263.951,85
0020 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	28.754,00
0021 AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	487.834,00
0022 AGRICULTURA AGROINDUSTRIAL E DE EXPORTAÇÃO	1.781.550,00
0023 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, REGIONAL...	808.146,00
0024 MELHORIAS NO TRANSPORTE AÉREO	178.155,00
0025 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	736.374,00
0026 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.854,25
0027 ASSISTÊNCIA E MELHORIAS NAS ÁREAS SOCIAIS	6.316.209,50
0028 MELHORIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.021.092,20
0029 INCENTIVO AOS DESPORTO AMADOR E NO LAZER	2.802.972,00
0031 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	32.631,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Total da Administração Direta	186.566.428,29
--------------------------------------	-----------------------

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
0035 PREVICAN FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA	13.732.247,08
Total da Administração Indireta	13.732.247,08
Total Geral (1+2)	200.298.675,37

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades totalizam o valor de **R\$ 56.939.270,15** (Cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos).

QUADRO 1

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04 ADMINISTRAÇÃO	95.016,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.501.063,75
10 SAÚDE	40.706.852,98
16 - HABITAÇÃO	16.877,00
TOTAL	47.319.809,73

QUADRO 2

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.732.247,08
TOTAL	13.732.247,08

QUADRO 1 + 2

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
SEGURIDADE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.319.809,73
SEGURIDADE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.732.247,08
TOTAL 1 + 2	61.052.056,81

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964. e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convenio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º - A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º - Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta lei, e em conformidade com a Portaria nº 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de modalidade de aplicação.

§ 2º - O executivo e o Legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), até o nível de elemento de despesa, por Decreto e Resolução, podendo alterar durante a execução orçamentária pelos mesmos atos que os instituírem.

§ 3º - O Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recurso.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 05 de dezembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal